



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**  
Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras  
**CNPJ (MF) 08.143.026/0001-09**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017 – PMLP/RN**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 08.143.026/0001-09, com sede à Rua Coronel Francisco Tomaz, nº 99, Centro, CEP: 59.244-000, Lagoa de Pedras/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raniere César Amâncio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 897.845.104-72, residente e domiciliado no Município de Lagoa de Pedras/RN, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nºs. 003, de 14 de janeiro de 2013 e 004, de 14 de janeiro de 2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017 – PMLP/RN**, homologado em 10 de abril de 2017, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

<b>EMPRESA</b>	R & E EMPREENDIMENTO EIRELI ME
<b>CNPJ</b>	14.971.947/0001-54
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Nascimento de Castro, nº 1527, Casa A, Lagoa Nova, Natal/RN
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Emanuelle Lisboa Pinto Ribeiro
<b>RG / CPF</b>	1.965.948 SSP/RN – 035.631.844-37
<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>	R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)

**Itens Registrados**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGENDA 2017, COM FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO COM 75G/M², CAPOTA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0CM X 15,5CM	UNID	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
2	ALFINETE PARA MAPA, Nº1, CABEÇA DE POLIETILENO NAS 4 CORES BÁSICAS (VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO) E PONTA EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE ÚNICA COR.	CX	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NA COR AZUL OU PRETA OU VERMELHA COM ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO, Nº 3	UNID	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
4	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, (MEMOBOARD), CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0 X6,0CM.	UNID	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
5	APONTADOR, PARA LÁPIS COM DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EM CORES VARIADAS, COM UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	CX	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
6	BANDEJA PARA DOCUMENTOS COM DUAS DIVISÕES (DOIS ANDARES), EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, CORPO EM ACRÍLICO RESISTENTE NA COR FUMÊ, PODENDO SER UTILIZADO TANTO ABERTO COM FECHADO, VALIDADE INDETERMINADO.	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
7	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8, COM FIO TRANÇADO, COM 250 GRAMAS, E APROXIMADAMENTE 140M.	ROLO	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
8	BOLA DE ISOPOR DE 100MM.	UNID	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
9	BOLA DE ISOPOR DE 35MM.	UNID	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00

10	BOLA DE ISOPOR DE 70MM	UNID	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
11	BOLA DE SOPRAR, PACTO C/50 UNS COLORIDAS, ATÓXICOS, CORES DIVERSAS	PACOTE	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
12	BORRACHA (TIPO CANETA), COM CORPO SEMELHANTES AO DE UMA CANETA E COM REFIL DE BORRACHA MACIA E SUAVE BRANCA APLICÁVEL SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COM 12 UNS.	CX	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
13	BORRACHA BICOLOR AZUL, VERMELHO COM 40 UNS	CX	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
14	BORRACHA PARA DESENHO, COM CAPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO COM POSIÇÃO: PLÁSTICO E CARGA MINERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,3X2,1X1,2 CM COM 12 UNID.	UNID	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
15	BORRACHA PARA ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA, MEDINDO NO MÍNIMO 38,0 X 26,0 X 8,0 MM COMPOSTA PÓ R BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00
16	BORRACHA PARA ESCRITA A MAQUINA OU TINTA, BICOLOR NAS CORES AZUL E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICAS, DE BORRACHA NATURAL, CARGAS, ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5X1,7X7,3 CM, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00
17	CADERNO, BROCHADO 1/4, FORMATO DE NO MÍNIMO 1,4X21,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M², COM MARGEM PAUTA, CAPA DURA EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	PACOTE	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
18	CADERNO COM ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, FORMATO DE NO MÍNIMO 20,5X28,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M², COM MARGEM E PAUTA E COM PAPELÃO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	PACOTE	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
19	CADERNO DESENHO, EM ESPIRAL, GRANDE, FOLHAS INTERNA EM PAPEL BRANCO, COM 48 FOLHAS.	UNID	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
20	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO), EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO POLI ONDAS, CORES VARIADAS DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5X25,0 X13,0CM COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA.	UNID	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, CORPO EM POLIESTIRENO RESISTENTE E TOTALMENTE TRANSPARENTE E COM SUSPIRO CENTRAL TAMPAS FIXADAS SOB PRESSÃO, TAMPA CLIP VENTILADA, CAPACIDADE DE 1500 METROS DE ESCRITA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS QUE INDIQUE O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDA. NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHAS.	CX	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
22	CANETA MARCADORES PARA CD E DVD, COR AZUL, PONTA DE 2.0 MM C/ 12 UNS.	CX	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
23	CANETA HIPOCOR. OU HIDROGRÁFICA COM TAMPA NA COR DE TINTA, PONTA GROSSA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, JOGO COM 12 CORES, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS DE AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE AGUA, CORANTE E UMECTANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	CX	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
24	CANETA HIPOCOR. OU HIDROGRÁFICA COM TAMPA NA COR DE TINTA, PONTA GROSSA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, JOGO COM 24 CORES, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS DE AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE AGUA, CORANTE E UMECTANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	CX	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00

25	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA COM POSSIBILIDADE DE TRAÇO DE 4,00MM, NAS CORES VERDE, AMARELO E ROSA, COM TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNS.	CX	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
26	CANET MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (MEMOBOARD), COM TAMPA, CORPO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COMPOSIÇÃO BÁSICAS: TINTA A BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, NAS CORES BÁSICAS DE (VERMELHO, AZUL, VERDE, PRETA E MARROM, PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO, EMBALAGEM COM 12 UND.	CX	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
27	CANUDO PLÁSTICO PARA REFRIGERANTES, PACOTE COM 100UND.	PACOTE	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
28	CD-R CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM MÍNIMA DE 700MB.	UNID	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
29	CLIP EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0, COM 100 UNIDADES, FABRICADO ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
30	CLIP EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0, COM 50 UNIDADES, FABRICADO ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
31	CLIP EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, COM 50 UNIDADES, FABRICADO ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
32	CLIP EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0, COM 25 UNIDADES, FABRICADO ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
33	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, EMBALAGEM COM 90G, APROXIMADAMENTE, PASTOSA, IMPRESSÃO DO CQR DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 12 UND.	CX	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
34	COLA COLORIDA, TUBO COM 90 GRAMAS, EMBALAGEM COM 06 UND, EM CORES PRIMARIAS, ATÓXICOS, ANTIALÉRGICOS.	CX	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
35	COLA CONTATO PARA EVA, TUBO COM 75G.	UNID	350	R\$ 3,40	R\$ 1.190,00
36	COLA DE SECAGEM INSTANTÂNEA PARA O USO EM MATERIAIS POROSOS E NÃO POROSOS, TUBO COM NO MÍNIMO 3G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
37	COLA GLÍTER, NÃO ATÓXICAS PARA USO EM PAPEL, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 6 UNIDADE.	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
38	COLA QUENTE EM BASTÃO DE SILICONE DE 7,5MM DE DIÂMETRO POR 300MM DE COMPRIMENTO, INCOLOR, PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA.	PACOTE	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
39	COLA BRANCA LIQUIDA, FRASCO DE 1000ML, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICAS DE ACETATO DE POLIVINILHA, VALIDADE DE ANO NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
40	COLA EM BASTÃO PARA USO EM PAPEIS FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBO COM NO MÍNIMO 08 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICOS, COMPOSIÇÃO PRODUTOS A BASE DE POLIMEROS E GLICERINA OU ETER DE POLYLOCOSIDEOS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADE.	CX	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
41	COLA PARA ISOPOR LIQUIDA FRASCO COM NO MÍNIMO 90G, LAVÁVEL, NÃO TOXICA, COM POSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADE.	CX	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
42	COLCHETE LATONADO Nº07 COM 72 UNIDADES, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.	CX	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
43	COLCHETE LATONADO Nº09 COM 72 UNIDADES, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.	CX	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00

44	COLCHETE LATONADO Nº 12 COM 72 UNIDADES, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.	CX	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
45	COMPOSSA ESCOLAR	UNID	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
46	CONJUNTO 3 EM 1 (KIT PORTA LAPIS, CLIPS E CARTÃO DE LEMBRETE) EM AÇO TIPO CHAPA EXPANDIDA, NAS CORES PRETA OU PRATA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 28,5 X 9X10 CM. PESO APROXIMADAMENTE: 365G VALIDADE INDETERMINADA.	UNID	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
47	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RAPIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FRABICANTE E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, EMBALAGEM 12 UNIDADES.	CX	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
48	CORRETIVO SECO EM FITA, POSSIBILITANDO ESCREVER IMEDIATAMENTE, APÓS A CORREÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,2MMX8,5M, BASE DE RESINA DE POLIESTER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UNID	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
49	DICIONÁRIO ATUALIZADO PEQUENO.	UNID	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
50	DUREX TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX30M, PEQUENO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UNID	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
51	DUREX TRANSPARENTE, MEDINDO 45MMX50M, PEQUENO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UNID	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
52	DVD-R GRAVÁVEL, 4,7 GB, 16X, 120 MINUTOS, IMPRIMÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES.	UNID	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
53	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, DE LATEX PURO Nº 18, RESISTENTE COM 1K.	PACOTE	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
54	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, DE LATEX PURO Nº 18, RESISTENTE COM 250G.	PACOTE	250	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
55	EMBORRACHADO EVA, DIMENSÕES 40X48CM, ESPESSURA 1MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	800	R\$ 7,70	R\$ 6.160,00
56	ENVELOPE OFICIO, 114 X229MM, SEM RPC (LISO). COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
57	ENVELOPE SACO BRANCO, MEDINDO 200X280CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M² COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
58	ENVELOPE, SACO BRANCO, MEDINDO 260X360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M² COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
59	ENVELOPE, SACO BRANCO MEDINDO 310X410CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M² COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
60	ESTILETE 18MM, EMBALAGENS COM 12UNIDADES.	CX	15	R\$ 19,60	R\$ 294,00
61	ESTILETE 9MM, EMBALAGENS COM 12UNIDADES.	CX	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
62	EXTRATO DE GRAMPO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOXIDÁVEL OU ,ETAL CROMADO, MEDINDO 15CM, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMOS 26/6 E 26/8.	UNID	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
63	FITA CREPE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVADO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UNID	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
64	FITA CREPE ROLO COM APROXIMADAMENTE 16MM X 50M COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
65	FITA CREPE ROLO COM APROXIMADAMENTE 38MM X 50M COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
66	FITA PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0MM X 50,0M, TRANSPARENTE, COM VALIDADE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00

67	FIRTILHO DECORATIVO SINTÉTICO COM 5MM, ROLO COM 50MT, CORES VARIADAS.	PEÇA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
68	FOLHA DE ISOPOR 10MM.	UNID	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
69	FOLHA DE ISOPOR 15MM.	UNID	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
70	FOLHA DE ISOPOR 5MM.	UNID	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
71	GIZ DE CERA PONTA GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
72	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5MM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTOJO COM TAMPA FLIP TOPO, COM DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DA MINA NA LAPISEIRA, ESTOJO CONTENDO 12 GRAFITES. DEVERÁ VIR GRAVADO DE FORMA PERMANENTE NO CORPO DO ESTOJO, A MARCA COMERCIAL E A ESPESSURA DO GRAFITE.	UNID	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
73	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTOJO COM TAMPA FLIP TOPO, COM DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DA MINA NA LAPISEIRA, ESTOJO CONTENDO 12 GRAFITES. DEVERÁ VIR GRAVADO DE FORMA PERMANENTE NO CORPO DO ESTOJO, A MARCA COMERCIAL E A ESPESSURA DO GRAFITE.	UNID	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
74	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.9MM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: ESTOJO COM TAMPA FLIP TOPO, COM DOSADOR QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DA MINA NA LAPISEIRA, ESTOJO CONTENDO 12 GRAFITES. DEVERÁ VIR GRAVADO DE FORMA PERMANENTE NO CORPO DO ESTOJO, A MARCA COMERCIAL E A ESPESSURA DO GRAFITE.	UNID	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
75	GRAMPEADOR COM BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO E CANALETA EM AÇO OXIDADO NEGRO. CABO EM AÇO PINTADO E REVESTIDO COM MANIPULO PROTETOR EM BORRACHA. GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS, COM UM MÍNIMO DE ESFORÇO, 23/13 (ATÉ 100 FOLHAS), COR PRETA. VALIDADE INDETERMINADA.	UNID	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
76	GRAMPEADOR GRANDE, DE MESA, DE METAL , PARA USO DE GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M² DE UMA SÓ VEZ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
77	GRAMPEADOR GRANDE, DE MESA, DE METAL , PARA USO DE GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 10 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M² DE UMA SÓ VEZ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
78	GRAMPO 26/6 TIPO COBREADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UNIDADES.	CX	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
79	GRAMPO 26/8 TIPO COBREADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 1000 UNIDADES.	CX	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
80	GRAMPO 23/10 TIPO COBREADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 1000 UNIDADES.	CX	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
81	GRAMPO TRILHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM PARA PASTAS, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM C/ 50 UNIDADES	CX	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
82	GRAMPO TRILHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM PARA PASTAS, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM C/ 25 UNIDADES	CX	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
83	LÂMINA PARA ESTILETE X-ACTOR, CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CX	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
84	DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM.	CX	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
85	LÁPIS DE COR, GRANDE, APONTADO CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 CORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00

86	LÁPIS DE COR, PEQUENO, APONTADO CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 CORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
87	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5MM COM CORPO E PONTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 14,0CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
88	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM COM CORPO E PONTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 14,0CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
89	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,9MM COM CORPO E PONTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 14,0CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	R\$ 54,10	R\$ 2.705,00
90	LIVRO DE ATA, COM MARGEM CAPA DE PAPELÃO 1000G/M², FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 56G/M², COM 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,0X320,0MM.	UNID	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
91	LIVRO DE REGISTRO DE PONT, COM 100 FOLHAS.	UNID	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
92	LIVRO DE PROTOCOLO, DE CORRESPONDENCIA, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO, APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63G/M², IMPRESSÃO EM OFF/SET, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 153,0X216,0MM	UNID	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
93	LIXA DE UNHA COM CBAO PLÁSTICO.	UNID	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
94	MALETA PLÁSTICA POLIONDA, COM 4 CM DE LARGURA.	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
95	MASSA DE MODELAR CX COM 06 UNIDADES DE 90G EM CORES VARIADAS.	CX	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
96	PALITOS DE PICOLÉ EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
97	PAPEL ALMAÇO PAUTADO COM MARGEM, COM GRAMATURA DE 56G/M2.	CX	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
98	PAPEL ALMAÇO PAUTADO SEM MARGEM, COM GRAMATURA DE 56G/M2.	FOLHA	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
99	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	PACOTE	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
100	PAPEL CARBONO DUPLA FACE, AZUL , MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,0CMX33,0 VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO C/100 FOLHAS.	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
101	PAPEL CARTOLINA COLOR SET, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 150G/M² DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,00X66,00 CM PACOTES C/20 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
102	PAPEL CARTOLINA GUACHE, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 180G/M² DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,0X66,00 CM PACOTES C/20 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
103	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 180G/M² DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,0X66,00 CM PACOTES C/50 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
104	PAPEL CELOFONE, FINO E TRANSPARENTE EM CORE VARIADAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
105	PAPEL COUCHE ESPECIAL, BRANCO, LISO, COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 120G/M², FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 66,0X96,0CM CM PACOTES C/100 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
106	PAPEL CREPON, CORES VARIADAS.	FOLHA	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
107	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G/M²	PACOTE	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
108	PAPEL LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, DIMENSÕES 48X60CM, PACOTE C/40 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
109	PAPEL MADEIRA OURO, 66X96MM.	CX	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00

110	PAPEL OFICIO, FORMATO A3, 297X420MM, 75G/M², PACOTE 500 FOLHAS.	RESMA	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
111	PAPEL PESO 40,215X315MM C/250 FOLHAS.	PACOTE	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
112	PAPEL PESO 60,210X297 C/250FOLHAS.	PACOTE	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
113	PAPEL FORMATO A4 (210,0X297,0), GRAMATURA DE 75G/M², BRANCO APERMAMINHADO EM PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE A UNIDADE, COM 500 FOLHAS. CAIXA 10 RESMAS.	CX	350	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00
114	PASTA DE AZ, LOMBO, ESTREITO, TAMANHO OFICIO, GARRAS REFORÇADOS EM FERRO CROMADO OU GLAVANIZADO. CORPO EM PAPELÃO COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 3MM, REVESTIDO COM PELÍCULAS PLÁSTICA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADO.	UNID	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
115	PASTA DE AZ, LOMBO, LARGO, TAMANHO OFICIO, GARRAS REFORÇADOS EM FERRO CROMADO OU GLAVANIZADO. CORPO EM PAPELÃO COM ESPESSURAS MÍNIMA DE 3MM, REVESTIDO COM PELÍCULAS PLÁSTICA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADO.	UNID	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
116	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO C/10 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
117	PASTA EM PLÁSTICO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO NA PARTE INTERNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X34,0 CM, DIVERSAS CORES.	UNID	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
118	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFICIO, COR FUMÊ, COM ABA E ELÁSTICO.	UNID	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
119	PASTA POLI ONDAS, COM 3 ABAS INTERNAS E ELÁSTICO, NA EXTREMIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM, CORES DIVERSAS.	UNID	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
120	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA, EM PAPELÃO, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, COM UM FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0X24,0CM.	UNID	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
121	PASTA TIPO "L".	UNID	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
122	PERFURADOR MÉDIO, 2 FUIROS, BASE DE 12CM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATE 60 FOLHAS DE 75G/M² OU 6MM DE ABERTURA FERRO, FUNDIDO, PINTADO, SEMI PROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUIROS DE 8CM, DISTANCIA DE PROFUNDIDADE DO FURO DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHAS.	UNID	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
123	PERFURADOR , PARA PAPEL, CORPO EM FERRO FUNDIDO, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 10 FOLHAS SULFITE COM 75G/M², DE UMA SÓ VEZ, COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
124	PILHA ALCALINAS PEQUENAS - AA, CARTELA COM 2 UNIDADES.	CARTELA	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
125	PILHA ALCALINAS PEQUENAS - AAA, CARTELA COM 2 UNIDADES.	CARTELA	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
126	PILHAS GRANDES, CARTELA COM 2 UNIDADES.	CARTELA	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
127	PILHA MÉDIA, CARTELA COM 2 UNIDADES.	CARTELA	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
128	PINCEL ATÔMICO. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPONA DA TINTA PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11,0CM, COM PONTA CHANFRADA, CORES, VARIADAS (AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE), COMPOSIÇÃO BÁSICA, ÁLCOOL, CORANTE, PODENDO SER REABASTECIDA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO. COM 12 UNIDADES.	CX	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
129	PINCEL ROLIÇO DE CERDAS MACIAS Nº 04	UNID	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
130	PINCEL ROLIÇO DE CERDAS MACIAS Nº 06	UNID	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00

131	PINCEL ROLIÇO DE CERDAS MACIAS Nº 08	UNID	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
132	PISTOLA ELÉTRICA , PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO COM DIÂMETRO 1/2 POLEGADAS, 220 VOLTS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
133	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO NA COR FUMÊ, MEDINDO 235MM DE LARGURA X 340MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 3MM, COM PRENDEDOR EM METAL NA PARTE EM METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL, CANTOS ARREDONDADOS.	UNID	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
134	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO NA COR FUMÊ, MEDINDO 40CM DE LARGURA X 50CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 3MM, COM PRENDEDOR EM METAL NA PARTE EM METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL, CANTOS ARREDONDADOS.	UNID	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
135	PRENDEDOR DE PAPEL - 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50	R\$ 19,40	R\$ 970,00
136	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO COM SUPORTE PARA APAGADOR E CANETA. TAMANHO 150X120CM.	UNID	30	R\$ 115,50	R\$ 3.465,00
137	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA (1,00 X 0,80) MOLDURA ALUMÍNIO.	UNID	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
138	RECADO ADESIVO , 38X50MM, COM 100 FOLHAS.	UNID	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
139	RECADO ADESIVO , 72X102MM, COM 100 FOLHAS.	UNID	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
140	RECADO ADESIVO , 76X76MM, COM 100 FOLHAS.	UNID	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
141	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, MEDINDO 40CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	UNID	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
142	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, MEDINDO 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	UNID	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
143	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, MEDINDO 30CM DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	UNID	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
144	TESOURA PICOTADOR EM AÇO PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, 15CM.	UNID	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
145	TESOURA TIPO ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, LAMINA INOXIDADA, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO ENCURTECIDO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 10,0CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	200	R\$ 1,61	R\$ 322,00
146	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,0CM COM 5,5".	UNID	100	R\$ 16,02	R\$ 1.602,00
147	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,00CM COM 8,5".	UNID	100	R\$ 16,02	R\$ 1.602,00
148	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTAO E CARTOLINA, CAIXA COM 6 FRASCOS DE NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO AS 4 CORES BÁSICAS, (VERMELHO, BRANCO, AZUL, E AMARELO), COMPOSIÇÃO BÁSICAS DE RESINA VEGETAL, AGUA DESMINERALIZADA E PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES TIPO ISOTIAZOLONA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	CX	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
149	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA PARA CARIMBO, NAS CORES AZUL OU PRETA OU VERMELHO, TUBO COM NO MÍNIMO 40 =ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UNID	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
150	TNT COM 1,40M LARGURA (CORES VARIADAS), METRO.	MT	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

**1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017 – PMLP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

**1.2 -** As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento dos produtos em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1** - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3.2** - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

**3.3** - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

**3.4** - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

**3.5** - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, e os propostos pela empresa fornecedora à época da realização do certame licitatório.

**3.6** - Fica vedado à empresa/licitante registrada interromper o fornecimento dos produtos, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

## CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN e em comum acordo com a empresa/licitante registrada.

**Parágrafo único** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**4.2** - O preço ofertado pela(s) licitante(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017 - PMLP/RN**.

**4.3** - Em cada produto fornecido em decorrer desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017 - PMLP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**4.4** - A cada produto fornecido, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017 - PMLP/RN**, pela(s) licitante(s) detentora(s) da presente Ata.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

**5.1** - O prazo para início do fornecimento será de no máximo, **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da entrega da Ordem de Compras.

**5.2** - O prazo fixado para início do fornecimento poderá, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA** e a exclusivo critério do titular da Secretaria Municipal de Administração, ser prorrogado por mais **04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS**, estabelecendo-se que:

I – Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação acompanhada de justificativa escrita e devidamente fundamentada.

II - O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras, ficando a critério do titular da Secretaria Municipal de Administração acolher ou não o requerimento da **CONTRATADA**.

**5.3** - Se, após o início do fornecimento, constatar-se que os produtos estão sendo fornecidos em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, esta terá o prazo de mais **04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

**5.4** - Caso a correção não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a contratada incorrendo em atraso no início do fornecimento e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1** - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 03.101 - Secretaria Municipal de Administração  
Atividade: 2.015 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0100000000

Unidade: 06.101 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Atividade: 2.100 – Manutenção da Secretaria de Educação  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte 0100100000

Unidade: 06.101 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Atividade: 2.040 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0100100000 - 0107900000

Unidade: 06.101 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Atividade: 2.048 – Manutenção da Educação Básica – FUNDEB 40% - Fundamental  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0101900000

Unidade: 06.101 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Atividade: 2.019 – Manutenção do Ensino Infantil  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0100100000

Unidade: 06.101 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Atividade: 2.044 – Manutenção da Educação Básica – FUNDEB 40% - Infantil  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0101900000

Unidade: 08.132 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 2.071 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0108000000 - 0100200000

Unidade: 09.131 – Fundo Municipal de Ação Social  
Atividade: 2.088 – Proteção Social Básica - Fundo Municipal de Assistência Social/FMA  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0100000000

Unidade: 09.131 – Fundo Municipal de Ação Social  
Atividade: 2004 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0102900000

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, comprovando o devido fornecimento.

**7.2** - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

**7.3** - A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

**7.4** - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, acostada dos seguintes documentos:

**7.4.1** – A apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Conjunta de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, expedida pela Procuradoria Geral do Estado), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

**8.1** – Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais legais, a licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos;
- c) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**8.2** – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor do objeto não fornecido.

**8.3** – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**8.4** – Pela inexecução total ou parcial desta Ata, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor do objeto não fornecido.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **2 (DOIS) ANOS**.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

**Parágrafo Único** - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

**8.5** - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 8.4**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

**8.6** - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**9.1** – O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, sem justificativa aceitável;
- c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos da Lei nº 8.666/93;
- g) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preço, por ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**9.2** – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017 – PMLP/RN** e seus anexos, e as propostas da empresa/licitante **R & E EMPREENDIMENTO EIRELI ME** (CNPJ: 14.971.947/0001-54), classificada no certame supra numerado.

**10.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 003, de 14 de janeiro de 2013 e 004, de 14 de janeiro de 2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

**10.3** - Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**  
RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**R & E EMPREENDIMENTO EIRELI ME**  
CNPJ: 14.971.947/0001-54  
Empresa Registrada

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: